



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Termo Aditivo: 01**

**Natureza:** Prorrogação de Prazo de vigência

**Contrato:** 28/2023

**Inexigibilidade por Credenciamento:** 03/2023

**Processo:** 46/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de empresa para serviços de hospedagem para atender a demanda da Prefeitura de Cruzeiro da Fortaleza.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **EMPORIO E RESTAURANTE APIS SILVESTRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.895.312/0001-92, com endereço em Cruzeiro da Fortaleza MG à Rodovia 146, KM 35 Lado Direito, SN, Zona Rural, Cep 38738-000, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio proprietário **Alex de Lima Vieira**, inscrito no CPF sob o nº 116.436.816-80, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento até 01/06/2025.

### CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

**E, por estarem de assim ajustadas, as partes assinam este Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

**Cruzeiro da Fortaleza MG, 29 de maio de 2024.**

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**  
**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Locador

Locatário  
**EMPORIO E RESTAURANTE APIS SILVESTRE LTDA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF: